

DESPACHO**N.º PS.02 DESP. 16.2023**

Assunto: Provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Química mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante da retoma do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07 de outubro de 2009 e Aviso (extrato) n.º 4107-A/2022, publicado no Diário da República, II Série de 24 de fevereiro de 2022.

- Na sequência da retoma do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07 de outubro de 2009 e Aviso (extrato) n.º 4107-A/2022, publicado no Diário da República, II Série de 24 de fevereiro de 2022, em observância ao deliberado em sede de reunião do executivo municipal de 27 de janeiro de 2022, nos termos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mormente, após homologação da lista de ordenação final, foi constituída uma reserva de recrutamento, à qual se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- Verificando-se que a referida lista de ordenação final foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 2 de novembro de 2022 e que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento válida até 1 de maio de 2024;

- Reconhecida a necessidade de recrutamento de um Técnico Superior na área da Engenharia Química para assegurar o desenvolvimento de atividades no âmbito da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, na Unidade Orgânica de Ambiente

cujo preenchimento de postos de trabalho é idêntico ao do procedimento concursal referenciado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009 (Referência I2 - Área de Engenharia Química), cujo lugar se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e de forma a viabilizar o normal funcionamento dos serviços do Município, através da realização de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, realizando-se o provimento por ordem decrescente da ordenação final, aplicando-se com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da citada Portaria;

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento deste posto de trabalho, mediante utilização da já citada reserva de recrutamento interna, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o ano de 2024;

Nesta conformidade, e no âmbito das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, seja iniciado processo de negociação escrito por ordem decrescente da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, propondo-se, por motivos orçamentais a remuneração correspondente à 2.ª Posição Remuneratória, 16.º Nível Remuneratório da carreira e categoria de Técnico Superior a que equivale à remuneração de 1.385,98 €;

2- Em cumprimento do estipulado no artigo 40.º da LTFP, após procedimento de negociação, seja celebrado o correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 03.01.2024, procedendo-se à sua publicação nos termos constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

3- Que a realização do período experimental previsto no artigo 45.º da LTFP, calculado em consonância com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro,

aplicável por força do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março, terá a duração de 180 dias;

4- O presente despacho deverá ser submetida a reunião do executivo municipal para conhecimento.

Mirandela, 27 de dezembro de 2023.

O Vice-Presidente,

(Por delegação de competências)

Orlando Pires

(Orlando Pires)

/EP